## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 182/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração. Sendo imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, zona urbana do município. O valor Global Anual da Locação R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) com vigência de 19/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 19/04/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

## RESUMO DE CONTRATO

## DISPENSA 128/2021

CONTRATO Nº 182/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: APARECIDO LELES DE OLIVEIRA, CPF: 000.203.735-11 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem do Corpo de Bombeiros, município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 19/04/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). Data da Assinatura: 19/04/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.